

## EDITAL RTU/001/2022 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA

A Fundação Rádio e televisão Educativa de Uberlândia (RTU), amparada na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, abre inscrições para o processo seletivo de bolsista para atuação na Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU, conforme dispõe o Art. 4º, parágrafo único, § IV do Estatuto da Fundação RTU.

### 1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

VAGA	Nº DE VAGAS	SETOR
PRODUTOR	01 (uma)	Fundação RTU Bloco 1S, Campus Santa Mônica.
DESIGN GRÁFICO	01 (uma)	Fundação RTU Bloco 1S, Campus Santa Mônica.

### 2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

Os candidatos selecionados serão direcionados para os setores: Arco, Rádio e Televisão Universitária de Uberlândia, respectivamente, desempenhando as seguintes atividades:

- **PRODUTOR:**
  - A. Levantamento de pautas, pesquisa e agendamento de entrevistas jornalísticas;
  - B. Produção de entrevistas e textos jornalísticos;
  - C. Fazer contatos com assessorias de imprensa e outras fontes;
  - D. Dar apoio à edição de conteúdos gravados pelas equipes de externa;

- **DESIGNS GRÁFICO**

- A. Produção de peças gráficas jornalísticas (jornais, gráficos, infográficos, cartilhas e etc.);
- B. Produção de peças gráficas para redes sociais e/ou matérias jornalísticas;
- C. Produção de peças de arte gráfica (cartazes, folders, painéis, outdoors etc.);
- D. Participação na organização de eventos e atividades de divulgação científica;
- E. Outras atividades administrativas.

### **3. PERFIL DO CANDIDATO:**

3.1. Disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais**, sendo 4 (cinco) horas ininterruptas por dia, preferencialmente nos turnos matutino e/ou vespertino.

3.2. Estar **matriculado em curso de graduação ou curso profissionalizante** em uma Instituição de Ensino Superior de Uberlândia e região;

### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá anexar os **seguintes documentos:**

- a) Grade horária;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Currículo Lattes e/ou *Curriculum Vitae* e os respectivos comprovantes de atividades (conforme Anexo I);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Certidão e nascimento;
- g) Comprovante militar (reservista), quando for o caso;

### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line no endereço: <https://forms.gle/UKNfysqKoQnWQabg7> , no período de **11 (onze) de março de**

**2022 (dois mil e vinte e dois) a 18 (dezoito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

5.2. Os documentos a que se refere o item anterior são imprescindíveis para efetiva

inscrição e deverão ser anexados nos formulários próprios;

5.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Fundação RTU;

5.4. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 5º (quinto) período do curso de graduação de **quaisquer Instituições de Ensino Superior de Uberlândia (MG) e região;**

5.7. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência atestada, a ser comprovada mediante laudo médico original.

## **6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS:**

6.1. A seleção do estagiário constará **de análise da documentação e currículo** para todos os candidatos anexados no ato da inscrição, **prova prática** relacionada à área inscrita e **entrevista presencial;**

6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado liminarmente o candidato que não atender aos itens 3 (três) e 5 (cinco) deste edital;

6.3. O processo seletivo constituirá de prova prática, valendo 60 (sessenta) pontos; análise de currículo, com o valor de 20 (vinte) pontos; de análise do currículo; e entrevista presencial, valendo 20 (vinte) pontos; totalizando 100 (cem) pontos;

6.4. O candidato que não obtiver pelo menos 60% dos pontos na somatória na prova prática será automaticamente desclassificado, quando couber;

6.5. A critério da Fundação RTU, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data pela própria Fundação RTU;

6.6 A prova será realizada, salvo por motivo de força maior, no dia **22 de março de 2022, às 14h**, de forma remota em link que será disponibilizado por e-mail em até dois dias úteis antes da realização da mesma;

6.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.7.1. Prova prática;

6.7.2. Análise de currículo;

6.7.3. Entrevista.

## **7. DAS PROVAS PRÁTICAS:**

7.0 A prova prática e entrevista, salvo por motivo de força maior, no dia **22 de março de 2022, às 14h**, de forma remota **em link que será disponibilizado por e-mail em ATÉ DOIS (2) dias úteis** antes da realização da mesma;

### **7.1 PROVA PRÁTICA PARA VAGA DE PRODUTOR**

7.1.1. A prova prática será dividida em DOIS (2) momentos distintos:

a) Avaliação dos conhecimentos específicos da área de Jornalismo relacionados à produção em rádio e televisão;

b) Produção de uma pauta jornalística de uma reportagem audiovisual. Serão considerados os critérios de noticiabilidade (valor-notícia), o encaminhamento, a seleção dos personagens, a indicação de locação, a proposta de perguntas e a indicação de recursos multidimensionais (como infográficos, gráficos e cartelas);

7.1.2. O candidato terá 1h30 (uma hora e trinta minutos) para a realização da prova (itens "a" e "b" supracitados). O critério de avaliação vai se dar da seguinte forma: 30 (trinta) pontos para cada dinâmica, totalizando 60 (sessenta) pontos de prova prática, análise de currículo, com o valor de 20 (vinte) pontos; de análise do currículo; e entrevista presencial, valendo 20 (vinte) pontos; totalizando 100 (cem) pontos;

## 7.2 PROVA PRÁTICA PARA VAGA DE DESIGNER

7.2.1 O processo seletivo para os(as) estudantes do curso de Design constituirá de prova prática com a elaboração de peças gráficas valendo 60 (sessenta) pontos, análise de currículo, com o valor de 20 (vinte) pontos; de análise do currículo; e entrevista presencial, valendo 20 (vinte) pontos; totalizando 100 (cem) pontos;

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O **resultado parcial** será publicado no dia **25 (vinte e cinco) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)** no quadro de avisos da emissora e no site [www.rtu.ufu.br/editais](http://www.rtu.ufu.br/editais).

8.2. As questões que ensejem **recursos** serão analisadas pela Fundação RTU. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue **presencialmente** na RTU, no horário de 08h às 11h e 14h às 16h. O prazo de interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado.

8.3. Julgados os recursos, o **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado quadro de avisos da emissora e no site [www.rtu.ufu.br](http://www.rtu.ufu.br) no dia **30 (trinta) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)**

## 9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Instituição de Ensino, a Fundação RTU e o contratado;

9.2. **O estágio terá duração de 5 (cinco) meses**, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau;

9.3. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na Fundação RTU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino;

- 9.4. Os candidatos da **lista de espera** serão convocados à medida que surgirem vagas na Fundação RTU, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo;
- 9.5. O estágio terá início a partir do 1º (primeiro) dia útil após assinatura do contrato ou a partir de data sugerida pela Fundação RTU;
- 9.6. O estágio poderá ser **interrompido**, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 9.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 9.6.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- 9.6.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 9.6.4. A pedido do estagiário;
- 9.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 9.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 9.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 9.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 9.7. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não podendo ser prorrogado;
- 9.8. Ao final do estágio, o(a) aluno(a) receberá um **certificado** da Fundação Rádio E Televisão Educativa De Uberlândia (RTU), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário;
- 9.9. O bolsista receberá uma **bolsa de R\$600,00 (seiscentos reais)**;
- 9.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio da Fundação e retornar o valor;

9.11. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;

9.12. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

9.12.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.12.2. Documentos mencionados no item 5 (cinco) deste edital.

## 10 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
11/03/2022 a 18/03/2022	Inscrições pelo link <a href="https://forms.gle/UKNfysqKoQnWQabg7">https://forms.gle/UKNfysqKoQnWQabg7</a>
22/03/2022	Prova Prática, link será enviado por e-mail conforme edital
25/03/2022	Resultado Parcial <a href="http://www.rtu.ufu.br">www.rtu.ufu.br</a>
30/03/2022	Resultado Final <a href="http://www.rtu.ufu.br">www.rtu.ufu.br</a>

Uberlândia,  
**Gislaine Martins**  
Diretora Executiva da RTU

## ANEXO I

As atividades didáticas e/ou profissionais e científicas e/ou artísticas serão pontuadas conforme tabelas abaixo, totalizando 20 (vinte) pontos. Serão pontuadas as atividades dos 3 (três) últimos anos.

<b>Atividades didáticas, profissionais, científicas e/ou artísticas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em <b>palestras</b> de sua área de formação nos últimos 3 anos (0,2 pontos por unidade).	2,0
<b>Minicursos</b> (0,4 pontos por unidade).	4,0
Participação em <b>projetos de ensino</b> , pesquisa e extensão como bolsista, membro de equipe ou voluntário (0,4 pontos por unidade).	4,0
Publicação de <b>artigo ou <i>paper</i> científico</b> , ou <b>matéria jornalística</b> publicado/a em formato impresso ou digital em veículo de comunicação (0,5 pontos por unidade).	2,5
<b>Resumos</b> ou Comunicações em encontros, semanas, congressos científicos (0,5 pontos por unidade).	2,5
Trabalho e/ou <b>estágio</b> em oportunidade anterior (0,5 pontos por unidade).	2,5
Apresentação de <b>comunicações orais</b> , pôsteres em eventos diversos, mostras culturais, palestras ou afins (0,5 pontos por unidade).	2,5
<b>Pontuação máxima</b>	<b>20,0</b>